

ANEXO 2

INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

(*É obrigatório o preenchimento de todos os campos)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO CULTURAL

Área:	
Modalidade:	
Nome no Projeto:	
Valor do Prêmio:	

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE – PESSOA JURÍDICA

Nome:	
CNPJ:	
Endereço da Instituição:	
Nome do Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
RG - Orgão Expedidor do Representante Legal:	
Endereço do Representante Legal:	
Celular:	
Outro telefone de contato:	
E-mail:	

*** É obrigatório informar dois números diferentes de telefones para contato, podendo ser um para recados.**

*** Esta Ficha de Inscrição serve também para inscrição de MEI, ME EIRELLI.**

O (A) proponente acima qualificado (a) vem requerer a inscrição do seu projeto cultural junto ao EDITAL DE CONCURSO Nº 03/2023 DO PRÊMIO WILSON ERASMO QUINTINO SANTOS DO MUNICÍPIO DE BRUSQUE.

Brusque/SC, ____/____/2023.

Nome e assinatura do proponente

CPF:

ANEXO 3

INSCRIÇÃO DE PESSOA FÍSICA

(*É obrigatório o preenchimento de todos os campos)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO CULTURAL

Área:	
Modalidade:	
Nome no Projeto:	
Valor do Prêmio:	

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE – PESSOA FÍSICA

Nome:	
CPF:	
RG - Orgão Expedidor:	
PIS/PASEP:	
NOME DA MÃE:	
Celular:	
Outro telefone de contato:	
E-mail:	

* É obrigatório informar dois números diferentes de telefones para contato, podendo ser um para recados.

O (A) proponente acima qualificado (a) vem requerer a inscrição do seu projeto cultural junto ao EDITAL DE CONCURSO Nº 003/2023 DO PRÊMIO WILSON ERASMO QUINTINO SANTOS DO MUNICÍPIO DE BRUSQUE.

Brusque/SC, ____/____/2023.

Nome e assinatura do proponente

CPF:

ANEXO 4

PLANO DE TRABALHO

EDITAL DE CONCURSO Nº 003/2023 DO PRÊMIO WILSON ERASMO QUINTINO SANTOS DO MUNICÍPIO DE BRUSQUE.

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO CULTURAL

Categoria:	Modalidade:
Nome do Projeto:	
Valor do Prêmio:	

2. CURRÍCULO DO PROPONENTE

<i>Informações do proponente que demonstrem sua capacidade técnica/artística em realizar o projeto cultural e que comprovem sua atuação artístico-cultural.</i>

3. CURRÍCULO DOS DEMAIS PARTICIPANTES DO PROJETO

<i>Informe os principais profissionais (pessoas, entidades e/ou empresas) envolvidos na realização do projeto cultural, bem como informações que qualifiquem sua capacidade técnica/artística em realizar o projeto cultural.</i>
<u>Observação:</u>
<u>Conforme Item 3.7 do Edital de Concurso 03/2023 FCB - 3.7 Fica limitada a participação do mesmo artista ou trabalhador da cultura em até 2 (dois) projetos culturais premiados (sendo um como proponente e outro como prestador de serviços), sendo proibida a participação em mais de 02 projetos inscritos.</u>
<u>Verifique antecipadamente com possíveis participantes do projeto se estes já estão inclusos em mais projetos para este Edital.</u>

4. DESCRIÇÃO DO PROJETO

<i>Descreva o objeto do projeto cultural, de forma clara e objetiva, resumidamente, o que se pretende realizar.</i>

5. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

<i>Apresente o objetivo geral do projeto cultural.</i>
--

Apresente os objetivos específicos do projeto cultural.

6. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Informe e descreva as metas que serão atingidas e estratégias de ações para sua realização, descrevendo as atividades e ações necessárias para atingir os objetivos, distribuídas nas três principais fases: pré-produção, produção e pós-produção.

7. JUSTIFICATIVA

Relate os motivos e razões que o levaram a propor o projeto cultural e sua importância para o proponente, sociedade e setor ao qual se destina, além de sua relevância, histórico, diferencial, resultados pretendidos. Cite indicadores sociais/culturais que confirmem a justificativa, referências, intenções e impacto; por que o projeto deve ser beneficiado, o que ele proporcionará. Relate se o projeto cultural envolve formação de público, qualificação e/ou aprimoramento técnico-artístico, ações educativas, ações de democratização/descentralização, formação, capacitação ou atualização na área artística; se o projeto tem caráter multiplicador e se é sustentável, entre outras informações que considerar relevantes.

8. PÚBLICO-ALVO

Informe o público alvo e o tipo de público que será atingido com as suas ações.

09. CONTRAPARTIDA SOCIAL EM FORMA DE AÇÕES CULTURAIS GRATUITAS

Informe a (s) ação (ões) cultural (ais) que o projeto cultural propõe (m). Verifique a quantidade mínima de ações exigidas descritas nos itens 6.2, 6.3 e 6.5 do Edital.

De acordo com o item 6.0 do Edital: Os projetos culturais deverão oferecer contrapartida social, em forma de ações culturais gratuitas e/ou de distribuição gratuita para a comunidade. A contrapartida social não se confunde com o objeto do projeto cultural.

LER ATENTAMENTE TODO O ITEM 6 DO EDITAL

Tipo da ação:	Quantidade:	Local de realização e capacidade de público:	Público Previsto:
1			
2			
3			
Total de ações:		Total de público previsto:	

10. CONTRAPARTIDA SOCIAL EM FORMA DE AÇÕES CULTURAIS GRATUITAS EM CASO DE ARRECADAÇÃO FINANCEIRA

Informe a (s) ação (ões) cultural (ais) que o projeto cultural propõe (m). Verifique a quantidade mínima de ações exigidas descritas no edital.

6.6 Quando houver arrecadação financeira do produto cultural deverá ser proposto a realização de 2 (duas) ações culturais de acesso gratuito, em forma de contrapartida social. O proponente deverá colher a lista de presença de todos os beneficiários, com nome, CPF e assinatura dos beneficiados.

LER ATENTAMENTE TODO O ITEM 6 DO EDITAL

Tipo da ação:	Quantidade:	Local de realização e capacidade de público:	Público Previsto
1			
2			
Total de ações:		Total de público previsto:	

10.1 ARRECADAÇÃO DE DONATIVOS

Dentre a (s) ação (ões) cultural (is) proposta (s), informe se haverá arrecadação de donativos para doação a instituições e entidades assistenciais.

Ação proposta:	Tipo de donativo:	Local de realização:
1		
2		

11. DISTRIBUIÇÃO DO PRODUTO CULTURAL

Relacione a distribuição gratuita do produto cultural informando a quantidade e locais que os receberão. Observe as porcentagens mínimas descritas nos itens 6.2, e 6.5 do Edital

Local:	Quantidade:
1	
2	
Total de locais:	Quantidade total:

12. DISTRIBUIÇÃO DO PRODUTO CULTURAL PARA VENDA

Relacione quantidade para a comercialização do produto cultural visando arrecadação financeira.

Local:	Quantidade:
1	
2	
Total de locais:	Quantidade total:

13. LOCAIS DE REALIZAÇÃO.

Informe todos os locais que receberão as ações culturais, as contrapartidas sociais e os produtos culturais/donativos

14. ACESSIBILIDADE

Dentre as ações culturais e/ou o produto cultural proposto informe se haverá intervenções que objetivem priorizar ou facilitar o livre acesso de idosos, deficientes ou mobilidade reduzida, de modo a proporcionar-lhes o pleno exercício de seus direitos culturais, por meio de disponibilização ou adaptação de espaços, equipamentos, transportes, comunicação, e quaisquer bens e serviços às suas limitações físicas, sensoriais ou cognitivas de forma segura, autônoma ou acompanhada.

15. INFORMAÇÕES TÉCNICAS ANEXO 16

Informe e insira a documentação necessária de acordo com a modalidade da área inscrita, conforme os itens de 1 a 7 Anexo 16 do Edital.

16. PLANO DE DIVULGAÇÃO

Informe os materiais e meios de promoção para divulgação do projeto cultural.

PEÇA DE DIVULGAÇÃO	QUANTIDADE
<i>Descreva o plano de divulgação do projeto cultural e os meios adotados para divulgar as ações culturais (convites impressos e digitais, meios eletrônicos, redes sociais, distribuição de panfletos, rádio, TV, jornal, outdoor, etc).</i>	

17. ORÇAMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO PRESTADO	QUANTIDADE DE PRODUTOS OU SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---	------------------------------------	----------------	-------------

1				
2				
5	DEDUÇÃO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA*			
VALOR TOTAL:				

Atenção*

• Lembre-se que o **valor total do projeto deve ser igual aos valores descritos na tabela do item 1.3 do Edital;**

• No caso do proponente ser pessoa física, lembre-se de incluir na planilha orçamentária o item “**Dedução de Imposto de Renda de Pessoa Física**”.

Para descobrir o valor que será deduzido de Imposto de Renda caso você seja Proponente Pessoa Física, acesse o link http://bit.ly/ReceitaFederal_CalculoAliquotaEfetivaIR e acesse diretamente o site da Receita Federal. Preencha o campo "Rendimentos Tributáveis" de acordo com o valor do prêmio da categoria que você participará. Ao final, será apresentado o valor e a alíquota efetiva de sua dedução do IR;

• Inclua quantas linhas forem necessárias.

BRUSQUE, _____ DE _____ DE 2023.

Nome e assinatura do Proponente

CPF:

ANEXO 5

DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

**EDITAL DE CONCURSO Nº 003/2023 DO PRÊMIO WILSON ERASMO QUINTINO SANTOS DO
MUNICÍPIO DE BRUSQUE.**

1 - DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO PROJETO CULTURAL:

Declaro para todos os fins, ao participar no processo de inscrição do Edital de Concurso 003/2023 do Prêmio Wilson Erasmo Quintino dos Santos, que estou ciente das penalidades previstas no art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 do Código Penal que diz: “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.”.

2 - DA CIÊNCIA DAS LEGISLAÇÕES

Declaro para todos os fins, ao participar no processo de inscrição do Edital de Concurso 003/2023 do Prêmio Wilson Erasmo Quintino dos Santos, que estou ciente e aceito as das normas nele contidas em seu Regulamento e o(a) Proponente declara total ciência das legislações nele citadas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3 - DOS DIREITOS AUTORAIS E CESSÃO DE USO PARA A FUNDAÇÃO CULTURAL DE BRUSQUE

Declaro que é de minha responsabilidade garantir que todos os materiais utilizados nos projetos respeitem a Lei N.9610, de 19 de fevereiro de 1998 que trata sobre direitos autorais. Além disso, faço a cessão de todo e qualquer direito autoral patrimonial resultante de eventuais produtos decorrentes de meu projeto cultural, nos termos do art. 111 da Lei nº 8.666/1993 e autorizo, sem ônus, a Prefeitura Municipal de Brusque, a Fundação Cultural de Brusque, o Fundo Municipal de Apoio à Cultura e o Conselho Municipal de Políticas Culturais a utilizar os registros das ações culturais e das etapas do projeto cultural, os resultados da realização das ações culturais, as mídias impressas, digitais e eletrônicas resultantes a realização do projeto cultural, os produtos culturais resultantes do projeto cultural por tempo indeterminado.

4 - DA RESPONSABILIDADE NA UTILIZAÇÃO DO RECURSO PÚBLICO

Declaro, que os recursos recebidos serão regularmente empregados aos fins a que se destinaram, de acordo com a Lei Ordinária nº46/2021 e com o Edital de Concurso 003/2023 do Prêmio Wilson Erasmo Quintino dos Santos.

BRUSQUE, _____ DE _____ DE 2023.

Nome e assinatura do Proponente

CPF:

ANEXO 6

RECURSOS

RECURSOS DA ANÁLISE DOCUMENTAL

EDITAL DE CONCURSO Nº 003/2023 DO PRÊMIO WILSON ERASMO QUINTINO SANTOS DO MUNICÍPIO DE BRUSQUE.

Eu, (nome do proponente), proponente do projeto cultural nº (...), intitulado, (...), inscrito (a) na área (...), na modalidade de (...), portador (a) do RG nº (...), (Órgão Expedidor/UF), inscrito no CPF nº (...) fui Inabilitado e apresento RECURSO junto a Fundação Cultural de Brusque face ao Parecer da Análise Documental emitida pela Comissão de Análise do FMAC.

A decisão objeto de contestação refere-se ao (s) seguinte (s) item (ns):

Brusque,.....de.....de 2023

Nome e assinatura do proponente

CPF:

RECURSO DA ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO PELA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CONCURSO Nº 003/2023 DO PRÊMIO WILSON ERASMO QUINTINO SANTOS DO MUNICÍPIO DE BRUSQUE.

Eu, (nome do proponente), proponente do projeto cultural nº (...), intitulado, (...), inscrito (a) na área (...), na modalidade de (...), portador (a) do RG nº (...), (Órgão Expedidor/UF), inscrito no CPF nº (...) fui desclassificado (com menos de 60 pontos) e apresento RECURSO junto a Fundação Cultural de Brusque face à análise do Projeto Técnico emitido pela Comissão Técnica Externa (CTE).

A decisão objeto de contestação refere-se ao (s) seguinte (s) item (ns):

Brusque,.....de.....de 2023

Nome e assinatura do proponente

CPF:

ANEXO 7

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS DE USO DE IMAGEM E DIREITOS PATRIMONIAIS EDITAL DE CONCURSO Nº 003/2023 DO PRÊMIO WILSON ERASMO QUINTINO SANTOS DO MUNICÍPIO DE BRUSQUE.

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, inscrito no CPF sob o nº _____ e RG sob o nº _____, autorizo o uso da minha imagem e som para fins de divulgação e publicidade do projeto artístico-cultural _____, bem assim a cessão de todo e qualquer direito autoral patrimonial resultante de eventuais produtos decorrentes da contratação, nos termos do art. 111 da Lei nº 8.666/1993.

Brusque/SC, ____ de _____ de 2023

Nome e assinatura do participante

CPF:

ANEXO 8

DECLARAÇÃO DE SEDE PESSOA JURÍDICA

**EDITAL DE CONCURSO Nº 003/2023 DO PRÊMIO WILSON ERASMO QUINTINO SANTOS DO
MUNICÍPIO DE BRUSQUE.**

Eu, _____, portador do RG nº _____, Órgão Expedidor/UF _____, inscrito no CPF nº _____, representante legal na qualidade de _____ (sócio, proprietário, presidente), declaro para os devidos fins, que a Instituição _____, inscrita no CNPJ _____, está estabelecida no _____ seguinte endereço _____, nos anos de 2021, 2022 e 2023, para fins de comprovação de residência junto ao EDITAL DE CONCURSO Nº 003/2023 DO PRÊMIO WILSON ERASMO QUINTINO SANTOS DO MUNICÍPIO DE BRUSQUE.

Por ser verdade, dato e assino a presente declaração, declarando estar ciente de que responderei civil criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas.

Brusque, _____ de _____ de 2023.

Nome e assinatura do representante legal
CPF:

ANEXO 9

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA
(Necessário reconhecer firma em cartório)

**EDITAL DE CONCURSO Nº 003/2023 DO PRÊMIO WILSON ERASMO QUINTINO SANTOS DO
MUNICÍPIO DE BRUSQUE.**

Eu, _____, portador do RG nº _____, Órgão Expedidor/UF _____, inscrito no CPF nº _____, residente no endereço (Rua, Bairro, Cep, Cidade, Estado), _____, declaro, a pedido do interessado para fins de comprovar residência junto ao EDITAL DE CONCURSO Nº 003/2023 DO PRÊMIO WILSON ERASMO QUINTINO SANTOS DO MUNICÍPIO DE BRUSQUE, que _____, CPF/CPNJ _____ está estabelecido(a) no seguinte endereço de minha propriedade _____ (Rua, Bairro, Cep, Cidade, Estado), na condição de:

☐ Membro da família
☐ Imóvel cedido/Comodato
☐ Aluguel sem contrato de locação

Por ser verdade, dato e assino a presente declaração, declarando estar ciente de que responderei civil criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas.

Brusque, _____ de _____ de 2023.

Nome e assinatura
CPF:

ANEXO 10

TERMO DE CESSÃO DE USO DE ESPAÇO E DE DOAÇÃO DE OBRA

EDITAL DE CONCURSO Nº 003/2023 DO PRÊMIO WILSON ERASMO QUINTINO SANTOS DO
MUNICÍPIO DE BRUSQUE.

CEDENTE (pessoa jurídica): (nome da entidade), inscrita no CNPJ nº (...), estabelecida no (a) (logradouro), nº (...), bairro (...), na cidade de (...), CEP (...), representada pelo (a) seu (sua) (nome do dirigente/responsável da entidade), no (a) cargo/função de (...), portador do RG nº (...), (Órgão Expedidor/UF), inscrito (a) no CPF nº (...),

OU

CEDENTE (pessoa física): (nome do proprietário do imóvel), portador do RG nº (...), (Órgão Expedidor/UF), inscrito (a) no CPF nº (...), residente e domiciliado no (a) (logradouro), nº (...), bairro (...), na cidade de (...), CEP (...).

E

CEDIDO: (nome do beneficiado), premiado com o projeto cultural nº (...), intitulado, (...), inscrito (a) na área (...), na modalidade de (...), portador (a) do RG nº (...), (Órgão Expedidor/UF), inscrito no CPF nº (...), acordam, conforme abaixo:

O **CEDENTE** faz a cessão do espaço físico localizado no (a) (endereço completo do espaço/local), estando ciente e de acordo com seu uso para realização do projeto cultural intitulado (...) do Edital de Concurso 003/2023 do Prêmio Wilson Erasmo Quintino dos Santos para a instalação/intervenção da obra, autorizando o uso deste espaço desde o início do projeto cultural (data do início) até (um ano posterior à data da inauguração).

O **CEDIDO** fará uso do espaço referido acima para fruição da obra pelo público, não sendo permitida a interferência do **CEDENTE** na obra e/ou espaço até o prazo final citado acima, sendo que ao término deste período o **CEDENTE** poderá optar pela sua manutenção ou remoção, não havendo, desta forma, mais nenhum compromisso com o **CEDIDO** pela cedência do referido local.

O **CEDIDO** realizará a obra de intervenção/instalação proposta e, a partir da inauguração, transfere os direitos a ela conexos por livre e espontânea vontade, sem restrição e ônus ao **CEDENTE**, este se responsabilizando, a partir de então, integralmente pela manutenção/remoção do espaço e/ou obra, não podendo obter da obra qualquer finalidade lucrativa.

Por ser verdadeiro este Termo de Cessão de Uso de Espaço e de Doação de Obra, as partes acima assinadas, de comum acordo, assinam abaixo:

Brusque, ____ de _____ de 2023.

Nome e Assinatura do **CEDENTE**
(Dirigente/Responsável pela Entidade)

Nome e Assinatura do **CEDIDO**

Testemunhas:

1) Nome e Assinatura e CPF	2) Nome e Assinatura e CPF
----------------------------	----------------------------

ANEXO 11

RELATÓRIO TÉCNICO DETALHADO (*Deve estar de acordo o Regulamento do Edital)

EDITAL DE CONCURSO Nº 003/2023 DO PRÊMIO WILSON ERASMO QUINTINO SANTOS DO MUNICÍPIO DE BRUSQUE.

1. DADOS DO PROJETO CULTURAL PREMIADO

Nº do Projeto Cultural	
Título do Projeto Cultural	
Área	
Modalidade	
Valor do Prêmio (R\$)	
Prazo de Execução	
Prazo de Entrega do Relatório Técnico Detalhado	
Nº do Contrato de Apoio Financeiro	

2. DADOS DO PROPONENTE (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)

NOME:		
E-MAIL:		CNPJ/CPF:
ENDEREÇO:		TELEFONE/CELULAR:
CIDADE:	UF:	CEP:

3. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PESSOA JURÍDICA

NOME DO RESPONSÁVEL:		
CPF:	CARGO:	TELEFONE/CELULAR:

4. INFORMAÇÕES DO RELATÓRIO TÉCNICO DETALHADO

O Relatório Técnico Detalhado deve ser descrito de forma a visualizar a realização, passo a passo, da execução do projeto cultural, da realização das ações culturais, da distribuição do produto cultural, informando se ocorreram reuniões, contatos e desdobramentos, inclusive da sustentabilidade das ações culturais propostas, surgimento de novas propostas de continuidade, dificuldades encontradas,

oportunidades que surgiram, etc. Não é permitido informar “conforme o planejado”. Utilize os Anexos Edital e outros comprovantes necessários conforme o caso.

4.1. Histórico (Descreva resumidamente a realização do projeto cultural, os objetivos atingidos, estratégias de ação de modo a compará-los).

4.2. Metodologia Empregada (Comente como as atividades foram realizadas, informando os procedimentos, técnicas e instrumentos empregados. Destaque aspectos metodológicos, pedagógicos e educativos utilizados, mecanismos de participação, acesso da comunidade e iniciativa de sustentabilidade).

4.3. Indicadores (Informe a importância que o projeto cultural propiciou para o beneficiado, para os profissionais e artistas envolvidos e seu impacto para a sociedade, sua contribuição para mudar uma perspectiva inicial, se ocorreu projeção profissional e artística, se o projeto cultural não atingiu, atingiu ou superou suas expectativas).

4.4. Realização da ação cultural e da Distribuição do Produto Cultural/Donativo (Informe as ações culturais previstas e as realizadas de modo a compará-las, datas e locais indicando o número de público previsto e atingido para cada ação cultural, bem como a distribuição do produto cultural/donativo).

4.4.1 Realização da ação cultural aprovada

AÇÃO CULTURAL	LOCAL	ESPAÇO	PÚBLICO PRETENDIDO	DATA	HORÁRIO
1.					
2.					
TOTAL DE AÇÕES PROPOSTAS		TOTAL DE PÚBLICO PRETENDIDO			

4.4.2 Realização da ação cultural executada

AÇÃO CULTURAL	LOCAL	ESPAÇO	PÚBLICO ATINGIDO	DATA	HORÁRIO
1.					
2.					
TOTAL DE AÇÕES REALIZADAS		TOTAL DE PÚBLICO ATINGIDO			

4.4.3 Distribuição do produto cultural/donativo aprovada

ENTIDADE/LOCAL	PRODUTO CULTURAL / DONATIVO	QUANTIDADE
1.		
2.		

4.4.4 Distribuição do produto cultural/donativo executada

ENTIDADE/LOCAL	PRODUTO CULTURAL / DONATIVO	QUANTIDADE
1.		
2.		

4.5. Alterações e imprevistos (Informe se ocorreram alterações, imprevistos e dificuldades durante a realização do projeto cultural, relatando o ocorrido e as medidas tomadas para contorná-las. No caso de alteração de data/local/horário das ações culturais, da entidade/quantidade do produto cultural/donativo, dentre outras alterações, justifique estas alterações realizadas. Caso o público previsto for inferior ao público atingido, justifique o que ocasionou, bem como anexe o comprovante de aviso a Fundação Cultural de Brusque).

4.6. Comprovações de Realização das Ações Culturais e Distribuição do Produto Cultural/Donativo (Relacione abaixo os itens que estão anexo a este relatório e a página que se encontra este documento).

4.6.1 Das ações culturais (Inserir registro das ações culturais por meio de declaração de realização, fotografias impressas com legenda ou digitais com arquivos nomeados, vídeos, listas de presença, inscrição de participantes e critérios utilizados, certificado, dentre outros itens que possam comprovar a realização da ação cultural. Todos os itens comprobatórios devem ser identificados individualmente com dados da respectiva ação cultural).

4.6.2 Dos produtos culturais/donativos (Inserir declaração de distribuição do produto cultural/donativo, bem como um exemplar do produto cultural produzido ou resultante).

6.6.3 Das aquisições, manutenções, modernizações, restaurações, revitalizações, conservações e adequações (Inserir a relação e imagens dos materiais adquiridos e/ou que sofreram manutenção, modernização, adequação e demais comprovações efetivas).

4.6.4 No caso de obtenção de bolsa de estudo/estágio e residência artística, apresentar comprovante da sua realização (certificado, declaração da instituição, grade curricular, dentre outros).

4.6.5 No caso de produções, devem ser apresentadas fotografias/vídeos que demonstrem o processo de produção e resultado.

4.7. Aplicação do recurso financeiro (Não será necessária a apresentação das notas fiscais, podendo estas serem solicitadas, caso seja necessário, na análise do Relatório.

4.8. Informações Complementares (Informe se ocorreram e como ocorreram as reuniões, entrevistas, contatos e desdobramentos do projeto cultural, surgimento de novas propostas de continuidade e parcerias obtidas, informando forma de apoio/financiamento e itens apoiados).

4.9. Equipe Técnica

4.9.1. Profissionais da equipe técnica envolvidos no projeto cultural aprovado

Nome/Empresa	Função/Serviço

4.9.2 Profissionais da equipe técnica envolvidos no projeto cultural executado

Nome/Empresa	Função/Serviço

4.10. Comunicação do Projeto Cultural (Informe e comente as formas e meios de comunicação, promoção e *marketing* do projeto cultural, bem como se estas foram ou não satisfatórias. Insira uma amostra do material de divulgação produzido, fotos de utilização dos materiais de divulgação externos (banner, faixas, outdoors). Anexe a clipagem, recorte de jornais, impressão de *print screen* de publicações referente à realização do projeto cultural. As comprovações de clipagem devem conter informações como o nome do veículo, data de publicação, endereço de web, etc. Insira também o comprovante de envio e de aprovação do material gráfico/digital e *release* a Fundação Cultural de Brusque. Insira os comprovantes de entrega dos convites a FCB, Comissão de Análise ao CMPC e envio do material promocional e *release* endereço eletrônico: eventos@fcbrusque.sc.gov.br. Relacione abaixo os itens que estão anexos a este relatório e a página que se encontra este documento).

4.11. Avaliação (Descreva os resultados e índices apurados através dos meios de verificação coletadas e/ou analisadas, informando os meios de apuração utilizados. Aponte os pontos fortes e fracos identificados no projeto cultural e feitas pelo público, bem como faça uma avaliação pessoal da realização do projeto).

4.12. Informações diversas e sugestões (Acréscente outras informações relacionadas ao projeto cultural, de acordo com o modalidade/área, bem como dê ideias e sugestões de melhorias com base nas dificuldades encontradas durante o processo de apresentação, execução e Relatório Técnico Detalhado, de comunicação da FCB com o proponente e outros aspectos que entender relevantes).

ANEXO 12

MODELO DE LISTA DE PRESENÇA
(Deverá ser usado em caso distribuição de materiais gratuitos)

**EDITAL DE CONCURSO Nº 003/2023 DO PRÊMIO WILSON ERASMO QUINTINO SANTOS DO
MUNICÍPIO DE BRUSQUE.**

Nº DO PROJETO CULTURAL	TÍTULO DO PROJETO CULTURAL
LOCAL:	HORÁRIO:
AÇÃO CULTURAL:	DATA:

Relação de Presença/ Relação dos beneficiários

Nº	Nome	CPF/RG	Assinatura
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			

* **Prosseguir a numeração conforme público estimado.**

Rua Germano Schaeffer, 110 – Centro CEP 88350-170 Brusque – SC

www.fcbrusque.sc.gov.br/

ANEXO 13

DECLARAÇÃO DE REALIZAÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS

**EDITAL DE CONCURSO Nº 003/2023 DO PRÊMIO WILSON ERASMO QUINTINO SANTOS DO
MUNICÍPIO DE BRUSQUE.**

Brusque, ____ de _____ de 2023.

Eu, (nome do declarante), portador do RG nº (...), inscrito no CPF nº (...), em nome da Instituição (nome da Instituição) informo que (nome do premiado) realizou a ação cultural (nome da ação cultural), na data (dia/mês/ano), das (horário início) às (horário término), no espaço (espaço dentro da entidade) para o público aproximado de (número de pessoas atingidas) referente à realização do projeto cultural intitulado (nome do projeto), premiado pelo EDITAL DE CONCURSO Nº 003/2023 DO PRÊMIO WILSON ERASMO QUINTINO SANTOS DO MUNICÍPIO DE BRUSQUE.

Atenciosamente,

Nome da Pessoa/ Instituição

Assinatura e Carimbo

CPF:

ANEXO 14

**DECLARAÇÃO DE
DISTRIBUIÇÃO DO PRODUTO CULTURAL OU DONATIVO**

**EDITAL DE CONCURSO Nº 003/2023 DO PRÊMIO WILSON ERASMO QUINTINO SANTOS DO
MUNICÍPIO DE BRUSQUE.**

Brusque, ____ de ____ de 2023.

Eu, (nome do declarante), portador do RG nº (...), inscrito no CPF nº (...), em nome da Instituição (nome da instituição), informo que (nome do premiado) entregou (informar nome e quantidade de CD's, DVD's, Livros, ou tipo de donativo e quantidade), relativo ao projeto cultural intitulado (título do projeto cultural), premiado pelo EDITAL DE CONCURSO Nº 003/2023 DO PRÊMIO WILSON ERASMO QUINTINO SANTOS DO MUNICÍPIO DE BRUSQUE.

Atenciosamente,

Nome da Pessoa/Instituição

Assinatura e Carimbo

CPF:

ANEXO 15

PEDIDO DE READEQUAÇÃO DO PROJETO CULTURAL APROVADO

EDITAL DE CONCURSO Nº 003/2023 DO PRÊMIO WILSON ERASMO QUINTINO SANTOS DO
MUNICÍPIO DE BRUSQUE.

1. IDENTIFICAÇÃO

PROJETO CULTURAL Nº:		PROPONENTE	
TÍTULO			
ÁREA		MODALIDADE	
CONTRATO DE APOIO FINANCEIRO Nº		VALOR DO PRÊMIO	R\$
PRAZO DE EXECUÇÃO	Até ____ / ____ / ____	PRAZO PARA ENTREGA DO RELATÓRIO TÉCNICO DETALHADO	Até ____ / ____ / ____

2. SELECIONE A OPÇÃO DO REQUERIMENTO

Alteração da Realização da Ação Cultural Data/Local/Horário (Necessário quando alterar a localidade inicialmente aprovada no projeto)	<u>Relação de Documentos:</u> Justificativa da alteração. Data/local/horário aprovado e Data/local/horário atualizado. Declaração de desistência emitida pela entidade. Nova Carta de Anuência de realização da ação cultural.
Alteração da Distribuição do Produto Cultural Entidade/Local/Quantidade (Necessário quando alterar a localidade inicialmente aprovada no projeto)	<u>Relação de Documentos:</u> Justificativa da alteração. Entidade/local/quantidade aprovado e Entidade/local/quantidade atualizado. Declaração de desistência emitida pela entidade. Nova Carta de Anuência de realização da distribuição do produto cultural.

* O requerimento deverá ser encaminhado no prazo estabelecido no Regulamento do EDITAL DE CONCURSO Nº 003/2023 DO PRÊMIO WILSON ERASMO QUINTINO SANTOS DO MUNICÍPIO DE BRUSQUE.			
Outras solicitações ao projeto cultural (Quando ocorrer alterações no Plano de Trabalho)		<u>Relação de Documentos:</u> Documentos relacionados à necessidade.	

2. JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO

Justifique a solicitação, descrevendo detalhadamente os motivos da alteração. Não será aprovada a readaptação que altere o objeto do projeto cultural. As solicitações devem ocorrer em até 30 (trinta) dias anteriores à data prevista para realização da ação cultural, distribuição do produto cultural, término da execução do projeto cultural. Informe o local/data horário, entidade/quantidade anterior e o novo formato. Anexe as novas anuências.

--

3. ATUALIZAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA AÇÃO CULTURAL E DA DISTRIBUIÇÃO DO PRODUTO CULTURAL/DONATIVO

Informe o local/data horário, entidade/quantidade anterior e o novo formato de acordo com a solicitação.

3.1 REALIZAÇÃO DA AÇÃO CULTURAL APROVADA

AÇÃO CULTURAL	LOCAL/LOCALIDADE	ESPAÇO	CAPACIDADE DE PÚBLICO	PÚBLICO PREVISTO	DATA	HORÁRIO
1.						
2.						

3.2 REALIZAÇÃO DA AÇÃO CULTURAL ATUALIZADA

AÇÃO CULTURAL	LOCAL/LOCALIDADE	ESPAÇO	CAPACIDADE DE PÚBLICO	PÚBLICO PREVISTO	DATA	HORÁRIO
1.						

2.						
----	--	--	--	--	--	--

3.3 DISTRIBUIÇÃO DO PRODUTO CULTURAL/DONATIVO APROVADO

ENTIDADE/LOCAL/LOCALIDADE	PRODUTO CULTURAL / DONATIVO	QUANTIDADE
1.		
2.		

3.4 DISTRIBUIÇÃO DO PRODUTO CULTURAL/DONATIVO ATUALIZADO

ENTIDADE/LOCAL/LOCALIDADE	PRODUTO CULTURAL / DONATIVO	QUANTIDADE
1.		
2.		

Local: Brusque/ SC

Data: ____/____/2023.

Nome e Assinatura do beneficiado/representante legal

CPF:

ANEXO 16

A DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR LISTADA PARA CADA MODALIDADE ABAIXO É OBRIGATÓRIA SOB PENA DE INABILITAÇÃO CONFORME ITENS 4.1, I, 7 E 4.1, II, 6 DO EDITAL.

Podem ser inscritos projetos culturais conforme cada área e modalidades apresentados abaixo:

1. ÁREA DE MÚSICA

I – Modalidade de gravação (mixagem/masterização/prensagem):

1. Repertório com o nome, letra e autoria das músicas a serem gravadas;
2. Partitura das músicas, contendo melodia e cifra, quando for o caso;
3. Áudio do repertório a ser gravado com no mínimo 1 (uma) música;
4. Gravação, imagens e clípgem de trabalhos anteriores, se houver;
5. Plano de iluminação e sonorização, se houver;
6. Declaração ou autorização de direitos autorais quando for o caso.

II - Modalidade de show, apresentação, mostra, sarau, festival, temporada, circuito musical:

1. Gravação e/ou repertório musical com nome e letra das músicas a serem apresentadas ou critério de seleção;
2. Programação do evento;
3. Relação de grupos/bandas/artistas ou critério de seleção;
4. Plano de iluminação, sonorização e palco, se houver;
5. Gravação, imagens e clípgem de trabalhos anteriores, se houver;
6. Histórico do evento e relevância, se houver;
7. Sinopse/Roteiro e/ou texto do espetáculo cênico;
8. Regulamento de participação/concurso e comissão julgadora ou critério da sua seleção, de acordo com o caso;
9. Declaração ou autorização de direitos autorais quando for o caso. Prever custos de recolhimento destinados a organizações de controle e fiscalização de direitos autorais.

III - Modalidade de pesquisa, investigação, levantamento, mapeamento, identificação, inventário e registro:

1. Levantamento preliminar de fontes que embasam a proposta e resultado pretendido;
2. Imagens ou registro que comprovem o seu objetivo;
3. Proposta e forma de disponibilização da pesquisa, investigação e registro;
4. Declaração ou autorização de direitos autorais quando for o caso.

2. ARTES CÊNICAS,DANÇA,TEATRO E CIRCO

I – Modalidade de apresentação, circulação:

1. Texto na íntegra e/ou vídeo da proposta;
2. Plano de iluminação, sonorização e palco, se houver;
3. Sinopse, duração da peça e faixa etária;
4. Imagem ou croqui do cenário e/ou figurino, se houver;
5. Declaração ou autorização de direitos autorais quando for o caso.

II - Modalidade de festival, temporada, mostra:

1. Nome e histórico do grupos/artistas e espetáculos se já selecionados ou critério de seleção;
2. Programação do evento;
3. Plano de iluminação, sonorização e palco, se houver;
4. Histórico e registro de eventos anteriores, se houver;
5. Gravação da encenação dos grupos selecionados ou critério de seleção;
6. Sinopse/Roteiro e/ou texto do espetáculo cênico;
7. Regulamento de participação/concurso e comissão julgadora ou critério da sua seleção, de acordo com o caso.
8. Declaração ou autorização de direitos autorais quando for o caso. Prever custos de recolhimento destinados a organizações de controle e fiscalização de direitos autorais.

III - Modalidade de produção/montagem:

1. Plano de iluminação, sonorização e palco, se houver;
2. Sinopse e texto teatral ou conceito da proposta;
3. Croqui do cenário e da composição do figurino, se houver;
4. Memorial descritivo para produção de cenário e/ou figurino, se houver;
5. Gravação, imagens e clípe de encenação de trabalhos anteriores, se houver;
6. Declaração ou autorização de direitos autorais quando for o caso.

IV - Modalidade de pesquisa, investigação, levantamento, mapeamento, identificação, inventário e registro:

1. Levantamento preliminar de fontes que embasam a proposta e o resultado pretendido;
2. Imagens ou registros que comprovem o seu objetivo, se houver;
3. Proposta e forma de disponibilização/acervo da pesquisa, investigação e registro;
4. Declaração ou autorização de direitos autorais quando for o caso.

3. BIBLIOTECA, LITERATURA E LIVROS

I - Modalidade de publicação de jornal, livro, revista catálogo:

1. Dados técnicos informando dimensões, tipo de impressão, papel, gramatura e número total de páginas;
2. Boneco (digital ou impresso) do livro/revista/catálogo com prévia revisão ortográfica do texto, acompanhado de ilustrações e capa diagramadas, caso já realizadas;
3. Projeto Editorial para jornais/revistas;
4. *Storyline*, esboço da história, ilustração e descrição dos personagens, se for história em quadrinhos;
5. Declaração ou autorização de direitos autorais quando for o caso.

II - Modalidade de evento, contação de história, mostra, sarau festival:

Rua Germano Schaeffer, 110 – Centro CEP 88350-170 Brusque – SC

www.fcbrusque.sc.gov.br/

1. Repertório das obras literárias a serem apresentadas ou critério de seleção;
2. Programação do evento;
3. Plano de iluminação, sonorização e palco, se houver;
4. Gravação, imagens e clípgem de trabalhos anteriores, se houver;
5. No caso de contação de história, apresentar texto informando as características da narrativa oral e elementos externos, se houver;
6. Declaração ou autorização de direitos autorais quando for o caso. Prever custos de recolhimento destinados a organizações de controle e fiscalização de direitos autorais.

III - Modalidade de pesquisa, investigação, levantamento, mapeamento, identificação, inventário e registro:

1. Levantamento preliminar de fontes que embasam a proposta e o resultado pretendido;
2. Imagens ou registros que comprovem o seu objetivo, se houver;
3. Proposta e forma de disponibilização/acesso da pesquisa, investigação e registro;
4. Declaração ou autorização de direitos autorais quando for o caso.

4. CINEMA E VÍDEO

I – Modalidade de produção audiovisual - Cinema e Vídeo (Curta-metragens (até 20 minutos), média-metragens até (60 minutos) que poderão ser ficção, documentário, animação ou linguagens mistas e híbridas, videoclipe, animação, série, etc):

1. Sinopse, justificativa e abordagem do tema;
2. Roteiro cinematográfico (exceto para gênero documentário), gênero, duração, sinopse e formato de gravação;
3. Proposta de direção apresentando procedimentos estilísticos e/ou estéticos que pretende utilizar no filme;
4. Plano de aplicação, detalhando as seguintes etapas: pré-produção, produção e finalização;
5. No caso de animação, o proponente deverá apresentar um trecho do *storyboard* correspondente a pelo menos 1 (um) minuto e conceito de personagens;
6. Portfólio de trabalhos anteriores do proponente, se houver;
7. Recursos de abordagem quando for documentário;
8. Filmografia do diretor da obra, se houver;
9. *Storyline* da série e número de episódios e duração, quando for série;
10. Declaração ou autorização de direitos autorais quando for o caso..

II – Modalidade de exposição, festival, mostra, circulação, difusão ou exibição de audiovisual:

1. Relação e sinopse dos filmes/fotografias a serem exibidos ou critérios de seleção;
2. Programação com dias, número de exibições e duração das sessões;
3. Roteiro e Plano de circulação;
4. Regulamento de participação/concurso e comissão julgadora ou critério da sua seleção, de acordo com o caso;
5. Declaração ou autorização de direitos autorais quando for o caso. Prever custos de recolhimento destinados a organizações de controle e fiscalização de direitos autorais.

III – Modalidade de pesquisa, investigação, levantamento, mapeamento, identificação, inventário e registro:

1. Levantamento preliminar de fontes que embasam a proposta e o resultado pretendido;

2. Imagens ou registros que comprovem o seu objetivo, se houver;
3. Proposta e forma de disponibilização/acesso da pesquisa, investigação e registro;
4. Declaração ou autorização de direitos autorais.

5. ARTES VISUAIS, ARTES PLÁSTICAS, ARTES GRÁFICAS, FOTOGRAFIA, DESIGN E MODA

I - Modalidade de exposição individual ou coletiva amostra:

1. Projeto Expográfico e Memorial descritivo, técnicas utilizadas e conceito da proposta;
2. Imagens ou clípagens de trabalhos anteriores, se houver;
3. Imagens dos trabalhos que se pretende expor;
5. Relatório com especificações sobre materiais, *softwares*, equipamentos e linguagens dos trabalhos;
6. Curadoria ou Projeto Curatorial quando se tratar de coletivo;
7. Ficha técnica e relação das obras que irão compor a exposição;
8. Programação ou Roteiro de exposição;
9. Declaração ou autorização de direitos autorais quando for o caso..

II - Modalidade de produção, intervenção e instalação:

1. Croqui da proposta;
2. Memorial descritivo, técnicas que serão utilizadas e conceito da proposta;
3. Imagem alusiva da proposta e/ou de trabalhos anteriores, se houver;
4. Autorização do órgão responsável ou proprietário quando se tratar de intervenção ou instalação.
5. Declaração ou autorização de direitos autorais quando for o caso..

III – Modalidade de restauração e conservação:

1. Diagnóstico do responsável técnico;
2. Relevância e histórico da obra a ser restaurada;
3. Imagem e Listagem da(s) obra(s) a ser(em) restaurada(s);
4. Memorial descritivo, conceito da proposta, técnicas utilizadas na restauração/conservação da(s) obra(s);
5. Autorização do órgão responsável ou proprietário.

IV – Modalidade de produção de desfile e concurso:

- a) Tema e proposta conceitual;
- b) Texto explicativo da coleção/*looks*, caso formosa;
- c) Imagens, portfólio ou croquis com suas especificações técnicas, cartela de cores e de tecidos ou sua descrição do processo de criação e desenvolvimento, caso formosa;
- d) Regulamento de participação/concurso e comissão julgadora ou critério da sua seleção;
- e) Declaração ou autorização de direitos autorais quando for o caso. Prever custos de recolhimento destinados a organizações de controle e fiscalização de direitos autorais.

V – Modalidade de pesquisa, investigação, levantamento, mapeamento, identificação, inventário e registro:

Levantamento preliminar de fontes que embasam a proposta e o resultado pretendido;
Imagens ou registros que comprovem o seu objetivo, se houver;
Proposta e forma de disponibilização/acesso da pesquisa, investigação e registro;
Declaração ou autorização de direitos autorais quando for o caso.

VI – Modalidade de evento, temporada, concurso e festival:

- a) Conceito da proposta e técnicas utilizadas;
- b) Nome e histórico dos grupos/artistas ou critério de seleção;
- c) Imagens ou clipagem de edições anteriores, se houver;
- d) Imagens dos trabalhos que se pretende apresentar ou critérios de seleção;
- e) Programação do evento;
- f) Regulamento de participação/concurso e comissão julgadora ou critério da sua seleção, de acordo com o caso;
- g) Declaração ou autorização de direitos autorais quando for o caso. Prever custos de recolhimento destinados a organizações de controle e fiscalização de direitos autorais.

6. FOLCLORE, CULTURA POPULAR, ARTESANATO, ARTES E OFÍCIOS, PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL, ARQUIVOS HISTÓRICOS, INSTITUIÇÕES E ESPAÇOS DE MEMÓRIA.

I – Modalidade de exposição individual ou coletiva, mostra e feira:

1. Programação e duração do evento, relação de produtos a serem expostos;
2. Relação de todos os artesãos e identificação do artesanato realizado individualmente ou critério de seleção;
3. Croqui da Infraestrutura necessária à realização do evento;
4. Imagem da amostra dos produtos a serem expostos por cada artesão;
5. Técnica de produção utilizada pelo artesão de cada artesanato.

II – Modalidade de produção de artesanato:

1. Imagens de trabalhos anteriores, se houver;
2. Croqui/imagem da amostra do trabalho a ser produzido;
3. Técnica e materiais que serão utilizados para a produção;
4. Memorial descritivo da proposta e imagens do processo de produção.

III – Modalidade de pesquisa, investigação, levantamento, mapeamento, identificação, inventário e registro:

1. Levantamento preliminar de fontes que embasam a proposta e o resultado pretendido;
2. Imagens ou registros que comprovem o seu objetivo;
3. Proposta e forma de disponibilização/acesso da pesquisa, investigação e registro.

IV – Modalidade de evento, mostra, concurso e festival:

1. Nome e histórico dos grupos/artistas se já selecionados ou critério de seleção;
2. Programação do evento e horário de cada apresentação;
3. Relação dos dançarinos, se já selecionados ou critério de seleção, quando for o caso;
4. Imagem ou croqui do figurino, cenário e plano de iluminação, sonorização e palco;
5. Clipagem, vídeo ou CD de eventos anteriores, se houver;
6. Gravação da apresentação dos grupos selecionados ou ensaio geral;
7. Roteiro de criação, performance, coreografia, intervenções e gênero;
8. Regulamento de participação/concurso e comissão julgadora ou critério da sua seleção, de acordo com o caso;
9. Declaração ou autorização de direitos autorais quando for o caso. Prever custos de recolhimento destinados a organizações de controle e fiscalização de direitos autorais.

V - Modalidade de restauração, revitalização e conservação do patrimônio cultural material móvel e imóvel:

1. Diagnóstico do responsável técnico;
2. Autorização do responsável técnico da obra;
3. Projeto arquitetônico e memorial descritivo;
4. Imagens do bem ou local;
5. Decreto de tombamento, se houver;
6. Relevância e histórico do bem;
7. Autorização do Órgão de Preservação Material Municipal ou responsável;
8. Certidão de Registro de Imóveis e Autorização do responsável;
9. Memorial descritivo dos serviços necessários, plantas, cortes e fachadas, quando for o caso;
10. Detalhamento técnico da intervenção.

7. JOGOS DIGITAIS E INTERNET

I – Modalidade de evento, mostra, concurso e festival:

1. Nome e histórico dos grupos/artistas se já selecionados ou critério de seleção;
2. Programação do evento e horário de cada apresentação;
3. Clipagem, vídeo ou CD de eventos anteriores, se houver;
4. Regulamento de participação/concurso e comissão julgadora ou critério da sua seleção, de acordo com o caso;
5. Declaração ou autorização de direitos autorais quando for o caso. Prever custos de recolhimento destinados a organizações de controle e fiscalização de direitos autorais.

II - Modalidade Formação:

1. Nome e histórico dos profissionais envolvidos;
2. Programação do evento e horário;
3. Clipagem, vídeo ou CD de eventos anteriores, se houver;
4. Regulamento de participação.

ANEXO 17

EDITAL DE CONCURSO 03/2023

MODELO DE CARTA DE ANUÊNCIA - PESSOA FÍSICA

Eu, _____, RG _____ e do CPF:
_____, profissão _____, residente no
Município _____, estado _____, declaro para os devidos fins que estou ciente do
projeto cultural _____, proposto por
_____, para o Edital de Concurso 03/2023 FCB, do Prêmio Municipal de
Cultural Wilson Erasmo Quintino dos Santos, que concordo e me comprometo em participar do mesmo na
condição de _____ (especificar a função exercida no projeto), caso este
projeto venha a ser contemplado.

Sem mais para o momento,

Assinatura e CPF

Cidade, _____ de _____ de 2023

ANEXO 18

EDITAL DE CONCURSO 03/2023

MODELO DE CARTA DE ANUÊNCIA - PESSOA JURÍDICA

Eu, _____, RG _____ e do CPF: _____, na qualidade de representante legal da instituição _____, situada no Município _____, estado _____, declaro para os devidos fins que estou ciente do projeto cultural _____, proposto por _____, para o Edital de Concurso 03/2023 FCB, do Prêmio Municipal de Cultural Wilson Erasmo Quintino dos Santos, que concordo e me comprometo com a cedência de espaço para o desenvolvimento das atividades previstas neste projeto, caso o mesmo venha a ser contemplado.

Sem mais para o momento,

Assinatura do responsável

Nome do responsável

Instituição

Cidade, _____ de _____ de 2023

ANEXO 19

EDITAL DE CONCURSO 03/2023 FCB

DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, CPF
nº _____, RG nº _____, DECLARO para fins de participação no
Edital (Nome ou número do edital) que sou _____ (informar se é
NEGRO OU INDÍGENA).

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa
pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

NOME

ASSINATURA DO DECLARANTE

ANEXO 19

EDITAL DE CONCURSO 03/2023 FCB

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



FUNDAÇÃO CULTURAL DE BRUSQUE

Pág 1 / 1

Gerenciamento do Sistema

Consultar Saldo Dotação Orcamentária

Entidade: FUNDAÇÃO CULTURAL DE BRUSQUE / Atualizado Igual Sim / Atualizado até Igual
06/10/2023 / Tipo Ação: Todos / Referência Dotação Contido em 210,638

Órgão: 65 - [Fundação Cultural de Brusque]

Unidade: 1 - [Fundacao Cultural de Brusque]

Tipo Ação: Atividade - Ação: 2225 - Funcional: 0013.0392.0060 - [Manutenção do Fundo de Cultura]

Elemento: 33390000000000000000 - [Aplicações diretas]

Referência Dotação	Vínculo	Descrição do Vínculo	Saldo
210	150070000000	Recursos não vinculados de Impostos	269.930,00

Tipo Ação: Atividade - Ação: 2226 - Funcional: 0013.0392.0060 - [Promoção e Divulgação da Igualdade Racial]

Elemento: 33390000000000000000 - [Aplicações diretas]

Referência Dotação	Vínculo	Descrição do Vínculo	Saldo
638	150070000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00